

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Conselho de Saúde do Distrito Federal

Relatório da Conferência de Saúde da Região Norte

10^a CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

"DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"

Região de Saúde: Norte (Planaltina e Sobradinho)

Local da Conferência: Teatro de Sobradinho

Data de Realização da Etapa Regional: 26 de março de 2019

Total de participantes: 185

Número de participantes do segmento USUÁRIO (A): 105

Número de participantes do segmento TRABALHADOR (A): 52

Número de participantes do segmento GESTOR (A): 28

O Relatório Final das Conferências Regionais será de responsabilidade dos Conselhos Regionais de Saúde existentes no Distrito Federal e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa do Distrito Federal **até** o dia 17 de abril de 2019 para o email conselho.saudedf@gmail.com

SUMÁRIO

Comissões da Etapa Regional	3
Metodologia de Mobilização	5
Propostas Aprovadas	6
Palestrantes Expositores da Etapa Regional:	10
Palestrantes das Plenárias Livres: Erro! Indicador na	ão definido.
Delegadas (os) titulares e suplentes eleitas (os) para a 10ª (Distrital de Saúde:	
Regulamento da Etapa Regional - Obrigatório	14
Programação da Etapa Regional - Obrigatório Erro! Indicador n	ıão definido.
Galeria de Fotos da Conferência Regional - Opcional Erro! Ind idefinido.	icador não







COMISSÕES DA ETAPA REGIONAL		

Comissão Organizadora Local

Nome Completo	Segmento (Usuária/o	Região Administrativa e
Nome Completo	Trabalhador/a Gestor/a)	Região de Saúde
Coordenação:Lilian Silva Gonçalves/Maria Pureza Soares	Trabalhador/usuário	Sobradinho
Secretaria Geral: Leovigilda Marlucia Costa Boucher	usuário	Sobradinho
Coordenação de Relatoria: Lilian Silva Gonçalves	trabalhador	Sobradinho
Coordenação de Comunicação, Informação e		Sobradinho/Planaltina
Acessibilidade:Ricardo Tavares Mendes	gestor	
Coordenação de Articulação e Mobilização:Ricardo Tavares		Sobradinho/Planaltina
Mendes	gestor	
Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade:		
Coordenação de Cultura e Educação Popular:Marcos de		Planaltina
Barros Freire	trabalhador	

Demais membros da equipe:

Nome Completo	Segmento (Usuária/o Trabalhador/a Gestor/a)	Região Administrativa e Região de Saúde
Aécio	usuário	Sobradinho
Paulo Henrique Couto Cabral	usuário	Planaltina
Luiz Ricarte	trabalhador	Sobradinho

METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO

Para o desenvolvimento da 10a. Conferência de Saúde do Distrito Federal da Região Norte foram realizadas Plenárias Populares como atividades preparatórias. A proposta de realização das Plenárias Preparatórias teve como objetivo qualificar e ampliar o debate público sobre o SUS no âmbito nacional e do Distrito Federal trazendo o olhar e os sentidos da população, dos trabalhadores e dos gestores em seus territórios, assim como mobilizar a todos para a Conferência de Saúde da Região Norte

Em Planaltina foram realizadas plenárias descentralizadas nas Unidades Básicas e em Sobradinho foram realizadas nos equipamentos sociais disponíveis nas comunidades de Nova Colina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II.

A estratégia de mobilização deu-se por meio das plenárias populares, pelas rádios comunitárias, pela mobilização livre dos trabalhadores e gerentes das UBS (unidades básicas de saúde). Ademais a Superintendência de Saúde da Região Norte - SSRNO encaminhou convite/convocatória aos Gestores da Região Norte orientando a liberação dos trabalhadores e de gestores para participarem da Conferência.

PROPOSTAS APROVADAS

O tema da 10^a CDS é: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS". O tema central orientará as discussões nas distintas etapas realizadas.

Tema Central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS"

1.1. Propostas aprovadas de âmbito do Distrito Federal e/ou Nacional a serem encaminhadas para a Etapa Distrital

PROPOSTAS: TEMA CENTRAL – DEMOCRACIA E SAÚDE			
DIRETRIZ	Garantia da efetiva participação da comunidade, através do fortalecimento do controle social de maneira deliberativa, consultiva e permanente. Organizada de		
	maneira descentralizada em nível dos aparelhos de saúde, com controle das propostas já apresentadas em conferências anteriores.		
1.	1.Criação de conselhos gestores vinculados aos aparelhos de saúde.		
	2.Melhorar as informações ao Usuários referentes aos serviços ofertados pela		
2.	SES (ouvidoria, regulação, carta de serviços, distribuição de insumos, dentre outros).		
	3.Garantia de acesso/acessibilidade aos serviços de saúde a toda a população,		
3.	com olhar especial aos povos originários, pessoas em situação de vulnerabilidade, assentamentos, deficiências e outros transtornos.		
	4.Estabelecimento de fóruns periódicos (semestralmente) de representação		
4.	participativa (não apenas representativa) na Região Norte, com mapeamento e		
4.	fortalecimento dos espaços que já existem na comunidade (casa ou espaços populares em saúde na comunidade).		
5.	5.Respeito aos instrumentos de gestão com a garantia de políticas públicas de estado e não apenas de governo, de forma a garantir a continuidade de programas bem-sucedidos		

Eixos Temáticos das Conferências Regionais e da Etapa Distrital:

- I Saúde como direito;
- II Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

1.2. Propostas aprovadas de âmbito do Distrito Federal e/ou Nacional a serem encaminhadas para a Etapa Distrital

PROPOSTAS: EIXO I - SAÚDE COMO DIREITO			
DIRETRIZ	Ampliação promoção e fortalecimento do controle social e da participação ativa da comunidade na elaboração e execução de ações de saúde no território.		
1.	1.Promover a saúde por meio das academias da saúde, ações e orientação à população, fortalecendo a APS para que seja a ordenadora efetiva da rede de saúde da região norte com aumento da cobertura das ESFs sem retirar sua principal característica (a promoção), com o fortalecimento das PRÁTICAS Integrativas em Saúde – PIS, assim como uma rede de atenção a saúde fortalecida com a garantia de número de profissionais suficientes para o efetivo funcionamento da UPA, Ambulatórios, HRS e HRPL.		
2.	2.Ampliação de carga horária para servidores da saúde que a solicita bem como novas contratações por meio de concurso público com a finalidade de garantir que as equipes de saúde da família sejam constituídas com a presença de no mínimo: um (1) odontologia, um (1) médico de família, dois (2) técnicos de enfermagem, um (1) enfermeiro, cinco (5) ACS, um (1) técnico de higiene dentária.		
3.	3.Consolidação dos NASF já existentes com uma equipe de no mínimo um (1) fisioterapeuta, um (1) psicólogo ou terapeuta ocupacional, um (1) nutricionista, um (1) assistente social e um (1) farmacêutico, assim como ampliação do número NASF para a Região Norte.		
4.	4. Construção CAPS III PARA REGIAO NOTRTE E CAPS AD III PARA REGIAO NORTE, CAPS i PARA PLANALTINA com o objetivo de garantir o número correto de CAPS na Região Norte de ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL VIGENTE (lei 10.20166/2001), assim como a Construção de residência terapêutica e um centro de convivência na região norte para realização de práticas psicossociais.		
5.	5.Promover e agilizar o processo de regularização fundiária, garantindo a pavimentação e saneamento básico, com fiscalização dos poluentes do ar em Sobradinho e Fercal e controle e fiscalização do uso de agrotóxicos em Planaltina.		

PROPOSTAS: EIXO II CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
DIRETRIZ	Fortalecimento dos diferentes pontos da rede de saúde, com a Estratégia de Saúde da Família como modalidade ordenadora e orientadora, de um sistema de saúde integrado com atendimento integral.		
1.	Melhoria das condições de trabalho e cuidado com o trabalhador		
2.	Estimular e ampliar as práticas integrativas - PIS para usuários e servidores por meio da ampliação das atividades de educação permanente para a formação de profissionais capacitados para desenvolverem as PIS na Região Norte.		
3.	Garantia de, no mínimo, 100% de cobertura na região norte com Estratégia de Saúde de Família, consistida por meio da contratação de servidores públicos concursados. Tal cobertura deve ser composta por: 1 equipe de saúde da família com: 1 médico 40H + 2 técnicos 40h + 1 enfermeiro 40h + pelo menos 5 ACS + 1 Técnico de higiene dentária 40h + odontólogo 40h); e 1 NASF (com 200h de especialistas em saúde para cada 5 e-SF), além de, pelo menos, 80h de técnicos de enfermagem por sala de vacina de UBS tipo 2. O cálculo de cobertura deverá respeitar a proporcionalidade da equipe em relação a sua população adstrita (conforme disposto na PNAB)		
4.	Criação de CAPS de maneira a garantir cobertura de toda a população da Região Norte respeitando a estimativa de cobertura descrita conforme lei da reforma sanitária (lei 10.2016/2001), levando em consideração a acessibilidade da população.		
5.	Ampliação do número de leitos de internação nos Hospitais Gerais (Hospital Regional de Sobradinho - HRS e Hospital Regional de Planaltina – HRPL) para UTIs adulto, pediátrica e neonatal, assim como para as diferentes especialidades, incluindo a necessidade da reabertura dos leitos de internação psiquiátrica. Além de garantia de atendimento aberto nos Pronto Atendimentos -PA do HRS e HRPL.		

PROPOS	TAS: EIXO III – FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS
DIRETRIZ	Financiamento pleno garantido de acordo com a necessidade do território (Superintendências Saúde Regionais de Saúde)
1.	1-REVOGAR a PEC 95 e manter os dispositivos legais que garantem os blocos de financiamento para a Atenção de Média e Alta Complexidade, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS e Investimento na Rede de Serviços. Assim como mapear outras possibilidades de financiamento como por exemplo os recursos disponíveis por emendas parlamentares (Deputados federais e Distritais)
2.	2- Atualizar e publicar os Relatórios de Gestão em tempo hábil para garantir a transparência e a fiscalização da execução orçamentária, discutir a aplicabilidade dos recursos com o objetivo de assegurar que os repasses aos serviços privados sejam para a complementariedade e NÃO para manutenção de ações e serviços de Saúde, que o DF execute em sua totalidade os recursos direcionados pelo Ministério da Saúde, assim como reivindicar que compensações ambientais que causam danos à saúde por empresas que atuam na região norte sejam aplicados para a própria região.
3.	3- Garantir a contratação de RH capacitado para gerência de processos financeiros, gastos e manejo de recursos. Assim como implantar uma forma de fiscalizar as verbas direcionadas para a saúde por meio da apresentação de relatórios periódicos para prestar contas sobre recursos que forem devolvidos.
4.	4- Descentralização do orçamento e financiamento em nível de região de saúde para que seja feita a gerência racional dos recursos pelas Superintendências de Saúde, com aplicação de acordo com as necessidades do território.
5.	5- Garantir que o Financiamento do SUS seja executado diretamente por meio da SES do Estado do DF, sem intermediários, como Organizações Sociais e Entidades Sem fins Lucrativos

PALESTRANTES | EXPOSITORES DA ETAPA REGIONAL:

TEMA CENTRAL – Democracia e Saúde/ EIXO TEMÁTICO I - Saúde como direito:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): Maria do Socorro de Souza

Formação Acadêmica: Graduada em Filosofia, mestre em Políticas Sociais

Área de atuação: Pesquisadora vinculada a Fiocruz-Brasília

Data: 26/032019

Local: Teatro de Sobradinho

EIXO TEMÁTICO II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): Lilian Silva Gonçalves

Formação Acadêmica: Médica de Família e Comunidade e Especialista em

Saúde Coletiva

Área de Atuação: Equipe de Estratégia Saúde da Família UBS 01 de

Sobradinho e Integrante do Núcleo de Inteligência de Futuro da Fiocruz -

Brasília Data: 26/04/2019

Local: Teatro de Sobradinho

EIXO TEMÁTICO III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): Lilian Silva Gonçalves

Formação Acadêmica: Médica de Família e Comunidade e Especialista em

Saúde Coletiva

Área de Atuação: Equipe de Estratégia Saúde da Família UBS 01 de Sobradinho e

Integrante do Núcleo de Inteligência de Futuro da Fiocruz - Brasília

Nome do expositor: Deputada Federal Erika Kokay (Projetos de lei que tramitam

no legislativo sobre o SUS)

Data: 26/04/2019

Local: Teatro de Sobradinho

DELEGADAS (OS) TITULARES E SUPLENTES ELEITAS (OS) PARA A 10^a CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS - TITULARES

Nome Completo	
1.Carmem de Oliveira Furtado	
2.Brenda Gonçalves Torres	
3.Antônio Júlio Nogueira da Silva	
4.Ivanete Alves Oliveira	
5.Nelita de Souza Matos	
6.André Borges Aires	
7.Lucas Lemos da Silva	
8.Afonso Carlos Vieira Magalhães	
9.Luciano Antonio Ribeiro	
10.José Raimundo B de Carvalho	
11.Darlene Lima da Silva	
12.Elcina pereira de Brito	
13. Jaine Rodrigues de Amorim	
14.Cleidomar Reis da Silva	
15. Polyana Rodrigues Barreto	
16.Sandra Maria da Silva Cantanhede	
17.Carmem Alice Guitierres	
18.Yara F. Rodrigues da Silva	
19.Wilson Neres de Araújo	
20.Adevaldo Pereira Dias	
21.Pedro Bezerra da Silva Filho	
22.Paulo Henrique Couto Cabral	

SEGMENTO DOS TRABALHADORES – TITULARES

Nome Completo	
1.Larissa de Lima Borges	
2.Arthur Lobato Barreto Mello	
3.Ana Lucia Bastos de Souza	
4.Cleide A. de Andrade Lopes	
5.Elenilde Lima Franco	
6.Irani Cardoso de Barros	
7.Moisés de Miranda Silva	

8.Edilva Soares Camargo	
9.Raquel Ely de Araújo Neves Souto	
10. Ana Cassia de Oliveira Felix	
11.Jeyverson da Silva Ferreira	

SEGMENTO DOS (AS) GESTOR (AS) – TITULARES

Nome Completo	
1.Elenice José Pereira	
2.Fernando Edson Cerqueira Filho	
3.Marcos de Barros Freire junior	
4. Josias Bezerra da Silva	
5.Nina Valeriano	
6.Renata Mercês da Silva	
7. Elzicleide de Albuquerque Silva	
8.Amilton Santos Souza Xavier	
9.Nathalia Alencar Brito de Oliveira	
10.Juliana Oliveira soares	
11.Vanusa Oliveira Soares	

SEGMENTO DOS USUÁRIOS - SUPLENTES

Nome Completo	
1. Mateus de Carvalho Costa	
2. Leovegilda Marlucia Costa Boucher	
3.Ana Caroline F de Sá	
4.Sthephany Sousa Bastos	

SEGMENTO DOS TRABALHADORES – SUPLENTES

Nome Completo	
1.Lilian Silva Gonçalves	
2.Alcir Galdino de Oliveira filho	

SEGMENTO DOS (AS) GESTOR (AS) – SUPLENTES

Nome Completo	Telefone WhatsApp	e-mail
1.Cintia Lima Araújo		
2.Claudio Humberto		

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DA REGIÃO NORTE



10ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - A 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte(10ª CDS), convocada pelo Decreto nº 3.9654, de 05 de fevereiro de 2019, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, terá por finalidade reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, e na consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia de financiamento adequado com base em políticas que reduzam às desigualdades sociais e territoriais; espaço de mobilização e estabelecimento de diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS; espaço para fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representatividade da sociedade, em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde- CNS; avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Distrital de Saúde: aprofundar o debate sobre reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidam sobre o setor saúde e promover a escolha dos delegados para representarem o Distrito Federal na 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Parágrafo Único - O tema da 10ª CDS é: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS", em consonância com a 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), e tem os seguintes eixos temáticos:

I - Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde

(SUS); III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte será presidida pela Superintendência de Saúde da Região Norte e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral da 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte.

Parágrafo Único – A Coordenação Geral da 10^a Conferência Distrital de Saúde da Região Norte será uma coordenação compartilhada entre os Presidentes do Conselhos Regionais de Saúde de Sobradinho e Planaltina.

- Art. 3º O desenvolvimento da 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte estará a cargo da dos conselheiros regionais de saúde de Sobradinho e Planaltina.
- Art.4º O credenciamento dos delegados ocorrerá a partir das 7:30 horas do dia 26 de março de 2019 até o término da leitura e aprovação do Regulamento da 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte.

CAPÍTULO III - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - A 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte se desenvolverá por meio de três momentos estratégicos - Plenária de Abertura, Grupos de Trabalho e Plenária Final - com exposição dos Temas Oficiais para debates definidos pelo documento orientador da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Parágrafo Único: A Programação completa encontra-se no anexo I deste regulamento.

CAPÍTULO IV - DOS GRUPOS DE TRABALHO

- Art.6º Participarão dos Grupos de Temáticos apenas os convidados, os participantes dos segmentos dos usuários, trabalhadores e gestores, devidamente validados pelo credenciamento conforme determinação da Comissão organizadora.
- §1° A distribuição dos 192 (cento e noventa e dois) participantes, com direito a voz e voto, será nos 6 (seis) grupos de trabalho-GT (2 GRUPOS DE TRABALHO PARA CADA UM DOS TRÊS (3) EIXOS TEMÁTICOS) será feita no momento da inscrição conforme escolha de cada participante, respeitando o número de vagas a proporcionalidade entre os segmentos em cada eixo.

Parágrafo segundo: A distribuição dos vinte e quatro (24) convidados, com direito a voz, nos seis (06) grupos respeitará a distribuição igualitária de participantes em cada grupo

Art.7º - Cada grupo trabalho contará com 1 (um) facilitador coordenador eleito pelo grupo e 1 (um) relator designado pela Comissão organizadora que será responsável em sintetizar as propostas para posterior apreciação e votação em plenária.

- § 1º. Serão 2 grupos de trabalho para cada um (1) dos três (3) eixos temáticos (Eixo 1: Saúde como Direito; Eixo 2: Consolidação dos Princípios do SUS e Eixo 3: Financiamento adequado e suficiente) § 2º. O facilitador coordenador irá distribuir os textos e as perguntas norteadoras
- § 3º. Cada Grupo Trabalho escolherá: uma (01) diretriz referente ao Tema Central (**DEMOCRACIA E SAÚDE**), uma (01) diretriz para cada um dos três (03) eixos temáticos (**Eixo 1: Saúde como Direito; Eixo 2: Consolidação dos Princípios DO SUS e Eixo 3: Financiamento adequado e suficiente**)e até cinco (05) propostas por diretriz para serem aprovadas e inseridas no relatório final e enviadas para etapa Distrital;
 - Art. 8º As propostas que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) ou mais dos votos, em cada Grupo de Trabalho, serão consideradas aprovadas e encaminhadas à Plenária Final.
 - Art. 9º As propostas que não obtiverem a aprovação constante no art. 8º serão submetidas à apreciação da Plenária Final e serão consideradas aprovadas aquelas que obtiverem aprovação de 50% mais um de votos dos delegados (as) presentes.

CAPÍTULO V - DA PLENÁRIA FINAL

- Art. 11º A Plenária Final da 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte terá como objetivo aprovar as propostas conforme artigo 9º deste regulamento.
- Art. 12º As apresentações das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho serão submetidas à apreciação na Plenária Final.
- Art. 13º A apreciação das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho será encaminhada da seguinte forma:
- a) Assegurar-se-á, às delegadas e aos delegados, o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta de relatório final;
- b) As solicitações de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito, até o final da leitura da proposta advinda da Plenária, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado, mantendo o mérito aprovado nas Plenárias;
- c) Identificado o conjunto de itens de destaque, proceder-se-á a votação do relatório, ressalvados esses itens;
- d) Após a apreciação das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho serão chamadas, uma a uma, as apresentações de destaque;
- e) Os propositores de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista e, em igual tempo, a delegada ou o delegado que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque, ficando assegurado 01 (um) minuto de réplica, quando solicitado. Será colocado, então, em votação, o destaque apresentado.

- f) As aprovações das propostas serão por maioria simples de votos dos delegados (as).
- Art.14º As moções, encaminhadas exclusivamente por delegados, deverão ser entregues à Coordenadora de Relatoria da 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte, até às 14:00 horas do dia 26 de março de 2019 redigidas em uma lauda, com no máximo 10 (dez) linhas, assinadas por pelo menos 15 (quinze) delegados.
 - § 1º A comissão de relatoria organizará as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as, por área temática, dando ciência aos propositores para que se organizem durante a apresentação na Plenária Final, facilitando, assim, o andamento dos trabalhos.
 - § 2º Encerrada a fase de apreciação das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho, o Coordenador da mesa convocará os propositores das moções, por área temática, que deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo de 01 (um) minuto, no máximo, para a defesa da moção.
 - § 3º Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da moção.
- § 4º As aprovações das moções ocorrerão por maioria simples de votos dos delegados presentes.
- Art. 15º Concluídas as apreciações das moções, serão encerrados os trabalhos relativos à aprovação das propostas advindas da Plenária Final, procedendo-se então a eleição dos delegados, pelos seus respectivos segmentos, para representarem a Região de Saúde Norte na Etapa Distrital da 10ª Conferência Distrital de Saúde.

CAPÍTULO VI – DA ESCOLHA DOS DELEGADOS

- Art.16º Serão escolhidos, paritariamente, dentre as delegadas e os delegados participantes da 10ª Conferência Distrital de Saúde da Região Norte, no total de quarenta e quatro (44) delegados, sendo vinte e dois (22) Usuários, onze (11) Trabalhadores e onze (11) Gestores e Prestadores de Serviços, que representarão a Região de Saúde Norte na Etapa Distrito da 10ª Conferência Distrital de Saúde.
 - § 1º Somente poderão concorrer os delegados que obtiverem 100% de frequência nos trabalhos de grupo § 2º A escolha dos delegados à etapa distrital será realizada em separado, por segmento de usuários, gestores e trabalhadores, respeitando o horário proposto pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

- Art. 17º Serão conferidos certificados aos delegados, convidados, expositores de temas, membros da comissão organizadora e colaboradores, especificando a condição de sua participação na 10ª Conferência Distrital de Saúde.
- Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Distrital de Saúde.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA REGIÃO NORTE

PROGRAMAÇÃO





DIA: 26/03/19

7:30 - 10:30 Café-da-manhã disponível durante a manhã

7:30 – 9:15 Inscrições e credenciamento (TOTAL DE 216 INSCRIÇÕES)

AS MULHERES TERÃO PREFERÊNCIA NAS INSCRIÇÕES.

8:00: Práticas Integrativas em Saúde

8:30 – 09:00 Composição da mesa e Solenidade de Abertura

09:00- 09:05 Leitura e aprovação do Regimento

09:05 - 09:20: EIXO TEMÁTICO I: SAÚDE COMO DIREITO

 Maria do Socorro de Souza, Pesquisadora vinculada a Coordenação de Programas e Projetos da Fiocruz

09:20- 09:45: EIXO TEMATICO II: CONSOLIDAÇÃO DO SUS

- Lilian Silva Gonçalves, Médica da SES-DF e Conselheira da Regional de Saúde de Sobradinho segmento do trabalhador
- Michelle Falcão, Psicóloga da SES-DF e integrante do Núcleo de Inteligência de Futuro da Fiocruz

09:45 - 10:00: EIXO III: FINANCIAMENTO DO SUS

 Lilian Silva Gonçalves, Médica e Conselheira da Regional de Saúde de Sobradinho segmento do trabalhador

10:00 – 10:15: PAUTA COMPLEMENTAR: PROJETOS DE LEI QUE TRAMITAM NO LEGISLATIVO SOBRE O SUS

Deputada Federal – DF Erika Kokay

10:15-10:30: Orientação e direcionamento dos Grupos de Trabalho por Eixo Temático

10:30 – 13:30: Início dos Trabalhos por Eixo Temático

13:30 – 14:30 Almoço

14:30 - 16:30: Plenária

16:30 - 17:30: Eleição dos Delegados para a etapa Distrital

17:30 - 18:00: Encerramento





